



CONVOCATÓRIA Nº 01/2018–CEV

A **COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR – CEV** convoca para **CADASTRAMENTO** de interessados visando à seleção de fiscais para compor as equipes de **FISCALIZAÇÃO que atuarão no concurso de Mauriti – CE, nos dias 14 e 21 de outubro de 2018**, respeitando-se o limite de vagas estabelecido no concurso de acordo com o número de candidatos inscritos.

1. O processo de seleção de fiscais está aberto para as seguintes categorias
 - a) ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS EM SEUS CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO E DOUTORADO) DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI.
 - b) SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE (DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS) DA URCA;
 - c) FUNCIONÁRIOS TERCEIRIZADOS QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES ACADÊMICAS OU ADMINISTRATIVAS DA URCA;
 - d) FUNCIONÁRIOS ESTADUAIS OU MUNICIPAIS OFICIALMENTE CEDIDOS À URCA, E DE SUAS CONVENIADAS.

Obs: O cadastramento do interessado implicará ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor desta convocatória e não poderá atuar como fiscal os parentes afins e consanguíneos, em linha reta e colateral até o quarto grau do inscrito no Concurso..

2. A inscrição deverá ser formalizada pelo próprio candidato, mediante o preenchimento da Ficha Requerimento de Inscrição *online*, **nos dias 03 e 04 de outubro de 2018**, e a entrega dos documentos na sede da Comissão Executiva do Vestibular – CEV/URCA, à Rua Teófilo Siqueira, nº 734, Bairro Pimenta, em Crato, **das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, nas mesmas datas.**

3. A **FICHA-REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO** será disponibilizada no site cev.urca.br/vestibular, para facilitar o acesso dos interessados.

Será permitida apenas uma inscrição por pessoa.

A realização da inscrição não gera nenhuma garantia ou expectativa de direito para ocupação de vaga de que trata esta Convocatória.

4. No ATO DA INSCRIÇÃO, os interessados deverão entregar os documentos abaixo relacionados, conforme segue:

I- DISCENTES DA URCA

- a) Ficha-requerimento de inscrição totalmente preenchida, sem rasuras e/ou emendas, devidamente assinada pelo candidato;
- b) 01(uma) Foto 3x4, recente;
- c) Comprovante de matrícula acadêmica no semestre vigente;
- d) Fotocópia da Carteira de Identidade;
- e) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- f) Fotocópia do Cartão do PIS/PASEP, NIT ou NIS;



- g) Fotocópia do Cartão de Conta Bancária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (conta corrente e poupança) ou BRADESCO (conta corrente e poupança) ou BANCO DO BRASIL (conta corrente).
- h) comprovante de endereço

II- SERVIDORES EFETIVOS E TERCEIRIZADOS DA URCA, E DE SUAS CONVENIADAS (Docentes e Técnico-administrativos)

- a) Ficha-requerimento de inscrição totalmente preenchida, sem rasuras e/ou emendas, devidamente assinada pelo candidato;
- b) 01(uma) Foto 3x4, recente;
- c) Comprovante de vínculo funcional (contra-cheque, holerite ou declaração expedida pelo DP)
- d) Fotocópia do Comprovante de Escolaridade (no mínimo Ensino Médio completo);
- e) Fotocópia da Carteira de Identidade;
- f) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- g) Fotocópia do Cartão do PIS/PASEP, NIT ou NIS;
- h) Fotocópia do Cartão de Conta Bancária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (conta corrente e poupança) ou BRADESCO (conta corrente e poupança) ou BANCO DO BRASIL (conta corrente).
- i) comprovante de endereço

- 5. A Pré-Seleção será realizada pela Comissão Executiva do Vestibular – CEV/URCA, para análise e julgamento dos documentos apresentados com a Ficha-Requerimento de Inscrição, devidamente preenchida.
- 6. Os Requerimentos de Inscrição serão INDEFERIDOS pela Comissão, quando:
 - a) enviados fora do prazo estabelecido na presente convocatória;
 - b) a documentação esteja incompleta;
 - c) a documentação apresentada em cópia esteja ilegível.
- 7. O RESULTADO DA SELEÇÃO DOS fiscais, será publicado no **dia 09 de outubro de 2018**, através do site cev.urca.br/vestibular
- 8. O TREINAMENTO dos fiscais selecionados será realizado **NO DIA 11 DE outubro de 2018, ÀS 16:00 HORAS**. na sala do mestrado de Bioprospecção Molecular da URCA, Campus do Pimenta, em Crato-CE.
 - Os Fiscais que não comparecerem ao Treinamento realizado pelos representantes da CEV/URCA, serão substituídos por fiscais reservas pré-selecionados.
 - Os FISCALIS SELECIONADOS NA CONDIÇÃO DE RESERVA serão convocados de acordo com o número de fiscais ausentes nas reuniões. Estes serão convocados por telefone, para receber as instruções na CEV para trabalhar no processo de aplicação das provas.
 - Antes ou durante da aplicação das provas, havendo desistência de fiscal, todas as substituições de fiscais serão feitas pela CEV, **sendo vetado a qualquer outra pessoa indicar o nome de terceiros para substituí-lo.**

CEV da URCA, em Crato(CE), 01 de OUTUBRO de 2018.

ANA JOSICLEIDE MAIA
PRESIDENTE DA CEV



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR – CEV

